1392ITAUTEC REDATOR DOC R300000007108000000

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/94, DE 29 DE ABRIL DE 1994.

- Revoga Lei Municipal nº 1.148/93, de 13 de agosto de 1993.

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ O SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.148/93, de 13 de agosto de 1993, que Concede Gratificação ao Pedido de Demissão Voluntária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,29/ABRIL/1994

Erico Edis Betiolo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
Sec. de Administração.

h
h タ @・ ・A-1 - ・タ - ・- ・ ミ ・ ミ- ミ ・
, ・・・p ・-
1 Ou - 2 6 8 V: ・ ・ ・ X ・ ・
ァ・ ・ ・・ i / ・ : ・ リ レ ワ ゜
・ 7 9 ; = S